



Supremacia da Gestão Municipal
Compromisso Todos

DECRETO Nº 2.822, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Altera o Decreto nº 2.615, de 1º de julho de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, passando as alíneas “a” do inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, alínea “a” do inciso V, alínea “a” do inciso VI do Decreto nº 2.615, de 1º de julho de 2011, a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

2º.....

...

I-.....

a) Maria Regina Ribeiro Sales (Presidente do Conselho)

.....

II-.....

a) Cláudia Márcia de Carvalho

b) Eduirges D”Arc Antônio Costa

.....

V-

a) Marisa Cristina de Cristo

.....

VI-

a) Margareth Fernandes

.....” (nr)

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados, será pelo tempo restante do daqueles ora substituídos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 8 de abril de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 08/04/13
RETIRADO EM / /
M ^o ª <i>Olivia</i>
Setor de Protocolo